



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de setembro de 2023.

TERMO ADITIVO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 028/2022

REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 241/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROTOCOLO SEI Nº IMA.2022.00000650-32

Finalidade: Prorrogação da vigência e aplicação de reajuste contratual.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social,

Contratada: **SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES – S/A**, com sede à Avenida 136, 797, Quadra F44, Lote 36E, sala 1901, Edifício New York, CEP 74.093-250, Goiânia - Goiás, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 09.461.647/0001-95, neste ato representada na forma do seu contrato social.

As partes acima qualificadas resolvem **ADITAR** as cláusulas quinta e sétima, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação sob demanda de empresa especializada em prestação de serviços de Certificação Digital, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, compreendendo as atividades de Autoridade de Registro – AR, para fornecimento de certificados digitais para usuários (pessoas jurídicas, pessoas físicas e equipamentos) e treinamento para formação de até 08 (oito) Agentes de Registro, auferindo aos agentes as habilitações e/ou aprovações necessárias para validação, verificação e emissão de certificados ICP-Brasil, podendo ser realizado na sede da Informática de Municípios Associados S/A (IMA), ou online, desde que atenda as normas do ICP Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 22/09/2023, totalizando, ao final desta prorrogação, 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR CONTRATUAL

7.1. O valor global para a nova vigência sofreu reajuste de 3,66% (três inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) pelo índice IPC-FIPE, acumulado nos últimos 12 meses (período de Agosto/2022 a Julho/2023), e passa a ser de **R\$ 373.165,20** (trezentos e setenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Emissão certificado digital Pessoa Física (e-CPF), Tipo A1/arquivo - 12 meses	1.500	UN	R\$ 46,22	R\$ 69.330,00
2	Emissão certificado digital Pessoa Física (e-CPF), Tipo A3 - 12 meses	100	UN	R\$ 49,22	R\$ 4.922,00
3	Emissão certificado digital Pessoa Física (e-CPF), Tipo A3 - 24 meses	100	UN	R\$ 50,88	R\$ 5.088,00
4	Emissão certificado digital Pessoa Física (e-CPF), Tipo A3 - 36 meses	100	UN	R\$ 60,79	R\$ 6.079,00
5	Emissão certificado digital Pessoa Física (e-CPF), Tipo A3 - 60 meses	100	UN	R\$ 88,63	R\$ 8.863,00
6	Emissão certificado digital Pessoa Jurídica (e-CNPJ), Tipo A1/arquivo - 12 meses	100	UN	R\$ 69,24	R\$ 6.924,00
7	Emissão certificado digital Pessoa Jurídica (e-CNPJ), Tipo A3 - 12 meses	100	UN	R\$ 69,24	R\$ 6.924,00
8	Emissão certificado digital Pessoa Jurídica (e-CNPJ), Tipo A3 - 24 meses	100	UN	R\$ 72,09	R\$ 7.209,00
9	Emissão certificado digital Pessoa Jurídica (e-CNPJ), Tipo A3 - 36 meses	100	UN	R\$ 86,22	R\$ 8.622,00
10	Emissão certificado digital Pessoa Jurídica (e-CNPJ), Tipo A3 - 60 meses	100	UN	R\$ 125,94	R\$ 12.594,00

11	Emissão certificado digital NF-e, Tipo A1/Arquivo – 12 meses	100	UN	R\$ 59,08	R\$ 5.908,00
12	Emissão certificado digital NF-e, Tipo A3 - 24 meses	100	UN	R\$ 72,09	R\$ 7.209,00
13	Emissão certificado digital NF-e, Tipo A3 - 36 meses	100	UN	R\$ 86,22	R\$ 8.622,00
14	Emissão certificado digital em NUVEM/ e-CPF A3 – 5 Transações	100	UN	R\$ 20,62	R\$ 2.062,00
15	Emissão certificado digital em NUVEM/ e-CPF A3 – 50 Transações	100	UN	R\$ 49,70	R\$ 4.970,00
16	Emissão certificado digital em NUVEM/ e-CPF A3 - 5000 Transações	100	UN	R\$ 70,40	R\$ 7.040,00
17	Emissão de certificado de segurança na Web SSL DV do tipo wildcard para os domínios de internet com duração de 12 meses, com abrangência internacional.	50	UN	R\$ 1.630,57	R\$ 81.528,50
18	Emissão de certificado de segurança na Web SSL DV do tipo wildcard para os domínios ADICIONAIS de internet com duração de 12 meses, com abrangência internacional.	50	UN	R\$ 243,91	R\$ 12.195,50
19	Emissão de certificado de segurança na Web SSL OV do tipo wildcard para os domínios de internet com duração de 12 meses, com abrangência internacional.	50	UN	R\$ 1.630,57	R\$ 81.528,50
20	Emissão de certificado de segurança na Web SSL OV do tipo wildcard para os domínios ADICIONAIS de internet com duração de 12 meses, com abrangência internacional.	50	UN	R\$ 313,98	R\$ 15.699,00
21	Emissão de certificado de segurança na Web SSL	50	UN	R\$ 155,49	R\$ 7.774,50

	ICPBrasil A1, com validade de 12 meses.				
22	Treinamento para formação de até 08 (oito) Agentes de Registro, auferindo aos agentes as habilitações e/ou aprovações necessárias para validação, verificação e emissão de certificados ICP-Brasil.	8	UN	R\$ 259,15	R\$ 2.073,20

E, por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Michelle Cristiane Lopes – Diretora de Operações e Parque Tecnológico

Assinam eletronicamente pela Soluti Soluções em Negócios Inteligentes – S/A

Isabella Cristina Borges de Siqueira – Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Cristina Borges de Siqueira, Usuário Externo**, em 12/09/2023, às 09:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CRISTIANE LOPES, Diretor(a) de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 12/09/2023, às 16:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 12/09/2023, às 17:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8971641** e o código CRC **3AC2740A**.